



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA – RIO GRANDE DO SUL

Edição 412 – C – Data 15 de dezembro de 2022 – Instituído pela Lei Municipal nº 3.084, de 3 de setembro de 2014

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	1
Leis	1
Lei nº 4.061, de 13 de dezembro de 2022.....	1
Lei nº 4.062, de 13 de dezembro de 2022.....	2
Lei nº 4.063, de 13 de dezembro de 2022.....	2
Lei nº 4.064, de 13 de dezembro de 2022.....	3
Lei nº 4.065, de 13 de dezembro de 2022.....	5
Portarias	5
Portaria nº 1.380, de 15 de dezembro de 2022.....	5
Portaria nº 1.381, de 15 de dezembro de 2022.....	7
Portaria nº 1.382, de 15 de dezembro de 2022.....	9
Portaria nº 1.383, de 15 de dezembro de 2022.....	10
Portaria nº 1.384, de 15 de dezembro de 2022.....	13
Portaria nº 1.385, de 15 de dezembro de 2022.....	16
Portaria nº 1.386, de 15 de dezembro de 2022.....	18
Portaria nº 1.387, de 15 de dezembro de 2022.....	21
Portaria nº 1.388, de 15 de dezembro de 2022.....	24
Editais	29
Edital de Pregão Eletrônico nº 030/2022 – Retificado.....	29
Publicações	30
Dispensa de Licitação 093/2022.....	30
Inexigibilidade de Licitação 051/2022.....	30

PODER EXECUTIVO

LEIS

LEI Nº 4.061, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2022

O Prefeito do Município de Carlos Barbosa, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou e eu, em cumprimento ao que dispõem os incisos II e V do art. 69 da Lei Orgânica Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizada a abertura de Crédito Especial na Lei Orçamentária Anual, Lei Municipal nº 3.925, de 14 de dezembro de 2021, no montante de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais) na seguinte rubrica:

Disp.	Or. Un. F. Sf. Prog. P/A	Categoria	Rec.	Descrição	Valor
14260	14.02.28.846.0000.0302	3.3.3.90.47	400	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E	130.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA – RIO GRANDE DO SUL

Edição 412 – C – Data 15 de dezembro de 2022 – Instituído pela Lei Municipal nº 3.084, de 3 de setembro de 2014

				CONTRIBUTIVAS	
				TOTAL	130.000,00

Art. 2º O crédito aberto no art. 1º será coberto com a redução da seguinte rubrica:

Disp.	Or. Un. F. Sf. Prog. P/A	Categoria	Rec.	Descrição	Valor
14301	14.03.99.999.9999.0399	3.9.9.99.99	400	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	130.000,00
				TOTAL	130.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Barbosa, 13 de dezembro de 2022; 63º de Emancipação.

Everson Kirch,
Prefeito do Município de Carlos Barbosa, RS.

LEI Nº 4.062, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2022

O Prefeito do Município de Carlos Barbosa, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou e eu, em cumprimento ao que dispõem os incisos II e V do art. 69 da Lei Orgânica Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Será concedido desconto de 10% (dez por cento) sobre o valor do IPTU (Imposto Predial e Territorial Urbano) devido, relativo ao exercício de 2023, se o pagamento ocorrer em cota única.

Parágrafo único. O desconto previsto no *caput* deste artigo somente será concedido quando o pagamento for efetuado observando a data fixada pelo Poder Executivo para vencimento da cota única do IPTU de 2023.

Art. 2º Esta Lei será regulamentada por decreto, no que couber.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Barbosa, 13 de dezembro de 2022; 63º de Emancipação.

Everson Kirch,
Prefeito do Município de Carlos Barbosa, RS.

LEI Nº 4.063, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2022



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA – RIO GRANDE DO SUL

Edição 412 – C – Data 15 de dezembro de 2022 – Instituído pela Lei Municipal nº 3.084, de 3 de setembro de 2014

O Prefeito do Município de Carlos Barbosa, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou e eu, em cumprimento ao que dispõem os incisos II e V do art. 69 da Lei Orgânica Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterado o § 2º e inclusos os §§ 7º e 8º no art. 305, da Lei Municipal nº 2.310, de 16 de dezembro de 2009, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 305.

.....

§ 2º A partir do exercício de 2010 e até o exercício 2022, o valor da URM será corrigido, em 1º de janeiro de cada ano, pelo IGPM (Índice Geral de Preços de Mercado), utilizando-se como parâmetro o acumulado de janeiro a dezembro do exercício imediatamente anterior. (NR)

.....

§ 7º No exercício de 2023, em 1º de janeiro, o valor da URM (Unidade de Referência Municipal) será reajustado com base no IPCA-IBGE (Índice de Preços ao Consumidor Amplo do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística), utilizando-se como parâmetro o acumulado de janeiro a novembro do exercício imediatamente anterior. (NR)

§ 8º A partir do exercício de 2024, em 1º de janeiro de cada ano, o valor da URM (Unidade de Referência Municipal) será reajustado com base no IPCA-IBGE (Índice de Preços ao Consumidor Amplo do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística), utilizando-se como parâmetro o acumulado no período de dezembro a novembro imediatamente anterior." (NR)

Art. 2º Fica alterado o *caput* do art. 305-A da Lei Municipal nº 2.310, de 2009, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 305-A. Os débitos de qualquer natureza vencidos, inscritos ou não em dívida ativa, salvo disposição em contrário, terão seus valores atualizados monetariamente, anualmente, no dia 1º de cada exercício, com base no índice e na forma indicados no artigo 305 desta Lei.

....." (NR)

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Barbosa, 13 de dezembro de 2022; 63º de Emancipação.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA – RIO GRANDE DO SUL

Edição 412 – C – Data 15 de dezembro de 2022 – Instituído pela Lei Municipal nº 3.084, de 3 de setembro de 2014

Everson Kirch,
Prefeito do Município de Carlos Barbosa, RS.

LEI Nº 4.064, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2022

O Prefeito do Município de Carlos Barbosa, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou e eu, em cumprimento ao que dispõem os incisos II e V do art. 69 da Lei Orgânica Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º É o Poder Executivo autorizado a contratar, temporariamente e sob regime emergencial e de excepcional interesse público, 02 (dois) Operadores de Máquinas com carga horária semanal de 44h cada.

§ 1º As contratações se iniciam a partir da assinatura do Contrato Administrativo, pelo período de 12 (doze) meses, prorrogável por igual período.

§ 2º As contratações destes profissionais têm como objetivo deslindar necessidades devido a readaptação de um Operador e para suprir demanda durante o período de férias dos servidores, garantindo a continuidade do serviço público.

Art. 2º Nas situações em que não existirem profissionais interessados nos referidos contratos, de acordo com a carga horária prevista, fica o Município autorizado a contratar outros servidores com carga horária inferior, até o limite previsto, bem como poderá ocorrer redução da carga horária inicialmente contratada, conforme a necessidade, programação e organização das Secretarias Municipais.

Art. 3º Ocorrendo rescisão dos contratos antes de expirar o prazo estabelecido, para completá-los poderão ser contratados outros profissionais.

Art. 4º Os direitos contratuais são estipulados em Contrato Administrativo, observando o disposto no art. 233, da Lei Municipal nº 682, de 5 de junho de 1990; padrões de vencimentos, requisitos para provimento, atribuições do cargo e condições de trabalho são os constantes na Lei Municipal nº 685, de 26 de junho de 1990.

Art. 5º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Barbosa, 13 de dezembro de 2022; 63º de Emancipação.

Everson Kirch,



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA – RIO GRANDE DO SUL

Edição 412 – C – Data 15 de dezembro de 2022 – Instituído pela Lei Municipal nº 3.084, de 3 de setembro de 2014

Prefeito do Município de Carlos Barbosa, RS.

LEI Nº 4.065, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2022

O Prefeito do Município de Carlos Barbosa, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou e eu, em cumprimento ao que dispõem os incisos II e V do art. 69 da Lei Orgânica Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Município autorizado a receber em doação dos moradores da Comunidade da Sobra, Memorial Descritivo e Projeto de Pavimentação Asfáltica com 1.422m de extensão, iniciando nas coordenadas 29°20'25.03"S e 51°30'52.63"O, até as coordenadas 29°20'07.61" e 51°31'37.05", na Estrada Secundária SCB 001.

§ 1º O Poder Executivo poderá optar pela efetivação do Projeto ora doado, no todo ou em parte.

§ 2º O Memorial Descritivo e Projeto da obra são partes integrantes desta Lei.

§ 3º O Memorial Descritivo e Projeto mencionados no *caput* passam a ser de propriedade do Município, ficando o mesmo autorizado a promover ajustes ou alterações, não cabendo ao doador qualquer reivindicação acerca de direitos e autoria.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Barbosa, 13 de dezembro de 2022; 63º de Emancipação.

Everson Kirch,
Prefeito do Município de Carlos Barbosa, RS.

PORTARIAS

PORTARIA Nº 1.380, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022

O Secretário da Administração do Município de Carlos Barbosa, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, conferidas através do Decreto nº 3.093, de 10 de janeiro de 2017,

Convoca os candidatos aprovados no Concurso Público e Processo Seletivo Público I_2019, classificados conforme o Edital nº. 11/2020, para o cargo de **Auxiliar Geral de Escola**, relacionados no anexo I desta Portaria, para a **contratação administrativa, a fim de atender necessidade temporária de excepcional interesse público**, com base no artigo 1º, § 2º, do Decreto nº 3.556, de 05 de maio de 2020.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA – RIO GRANDE DO SUL

Edição 412 – C – Data 15 de dezembro de 2022 – Instituído pela Lei Municipal nº 3.084, de 3 de setembro de 2014

Os convocados interessados deverão preencher e assinar “Manifestação de Interesse”, anexo II, que **deverá ser enviada para o e-mail: contratostemporarios@carlosbarbosa.rs.gov.br, entre os dias 16 e 19 de dezembro de 2022**, podendo ser prorrogado, por igual período, a critério da Administração Pública. As vagas temporárias existentes serão preenchidas conforme a ordem de classificação dos candidatos aprovados no certame de 2019.

Carlos Barbosa, 15 de dezembro de 2022.

Fabio Dolzan,
Secretário Municipal da Administração Substituto.

Conferido por Marco Túlio de Oliveira Aguzzoli,
Assessor Jurídico.

Anexo I

Função	Classificação Final	Nome
AUXILIAR GERAL DE ESCOLA	28	TAMARA ZARPELON ZANON
AUXILIAR GERAL DE ESCOLA	29	MICHELE PEREIRA SOARES
AUXILIAR GERAL DE ESCOLA	30	ELIANE MILANI
AUXILIAR GERAL DE ESCOLA	31	IVETE MARIA WARTHA
AUXILIAR GERAL DE ESCOLA	32	JÚLIA STEFFANI
AUXILIAR GERAL DE ESCOLA	1/33	CAMILLE WINTER ROCHA
AUXILIAR GERAL DE ESCOLA	10/34	ELSIOMAR BITTENCOURT FLORES
AUXILIAR GERAL DE ESCOLA	19/35	EDUARDA CRISLEI RAZZERA

Anexo II

MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE – CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA FUNÇÃO DE AUXILIAR GERAL DE ESCOLA

PORTARIA DE CONVOCAÇÃO Nº 1.380/2022

Eu, _____, CPF nº _____, **MANIFESTO** que tenho **INTERESSE** em ser **contratado(a) por tempo determinado para atender necessidade temporária de excepcional interesse público**, para a vaga de **AUXILIAR GERAL DE ESCOLA**, no Município de Carlos Barbosa.
Declaro, também, estar ciente de que dos candidatos que apresentarem manifestação de interesse, será



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA – RIO GRANDE DO SUL

Edição 412 – C – Data 15 de dezembro de 2022 – Instituído pela Lei Municipal nº 3.084, de 3 de setembro de 2014

admitido o que estiver melhor classificado, conforme a ordem de classificação dos candidatos aprovados no Concurso Público e Processo Seletivo Público I_2019.

Interesse para contratação temporária em vaga de:

40 horas semanais ()

30 horas semanais ()

20 horas – manhã ()

20 horas – tarde ()

***OBS: Assinale apenas uma das alternativas.**

_____, _____ de _____ de 2022.

Assinatura do Candidato

Classificação: ____º lugar

Fone: _____

PORTARIA Nº 1.381, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022

O Secretário da Administração do Município de Carlos Barbosa, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, conferidas através do Decreto nº 3.093, de 10 de janeiro de 2017,

Convoca os candidatos aprovados no Concurso Público e Processo Seletivo Público I_2019, classificados conforme o Edital nº 11/2020, para o cargo de **Monitor de Creche**, relacionados no anexo I desta Portaria, para a **contratação administrativa, a fim de atender necessidade temporária de excepcional interesse público**, com base no artigo 1º, § 2º, do Decreto nº 3.556, de 05 de maio de 2020.

Os convocados interessados deverão preencher e assinar “Manifestação de Interesse”, anexo II, que **deverá ser enviada para o e-mail: contratostemporarios@carlosbarbosa.rs.gov.br, entre os dias 16 e 19 de dezembro de 2022**, podendo ser prorrogado, por igual período, a critério da Administração Pública. As vagas temporárias existentes serão preenchidas conforme a ordem de classificação dos candidatos aprovados no certame de 2019.

Carlos Barbosa, 15 de dezembro de 2022.

Fabio Dolzan,
Secretário Municipal da Administração Substituto.

Conferido por Marco Túlio de Oliveira Aguzzoli,
Assessor Jurídico.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA – RIO GRANDE DO SUL

Edição 412 – C – Data 15 de dezembro de 2022 – Instituído pela Lei Municipal nº 3.084, de 3 de setembro de 2014

Anexo I

Cargo	Classificação Final	Nome
MONITOR DE CRECHE	19	DAYANE TAIS DA SILVA FONSECA
MONITOR DE CRECHE	20	CATILEINE MARCHESINI SANGALI
MONITOR DE CRECHE	21	FABIANI VANESSA DOS SANTOS
MONITOR DE CRECHE	22	ROSANA NOVELLO MARIA
MONITOR DE CRECHE	23	VIVIELE DAIANE RODRIGUES FELICIANI
MONITOR DE CRECHE	24	RAQUEL PERAZZOLI BALDASSO
MONITOR DE CRECHE	25	NÁDIA MIRELLA DA SILVA COUTO COSTA
MONITOR DE CRECHE	1/26	SABRINA MACHADO DE SOUZA
MONITOR DE CRECHE	3/27	CARINE HELENA DE MATTOS
MONITOR DE CRECHE	4/28	CINTIA DE OLIVEIRA ZASSO
MONITOR DE CRECHE	10/29	TAIS BAVARESCO BALDASSO
MONITOR DE CRECHE	15/30	KARINE MARKUS
MONITOR DE CRECHE	17/31	BADUSKA CRISTINE KERKHOVEN

Anexo II

MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE – CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA FUNÇÃO DE MONITOR DE CRECHE

PORTARIA DE CONVOCAÇÃO Nº 1.381/2022

Eu, _____, CPF nº _____, **MANIFESTO** que tenho **INTERESSE** em ser **contratado(a) por tempo determinado para atender necessidade temporária de excepcional interesse público**, para a vaga de **MONITOR DE CRECHE**, no Município de Carlos Barbosa.

Declaro, também, estar ciente de que dos candidatos que apresentarem manifestação de interesse, será admitido o que estiver melhor classificado, conforme a ordem de classificação dos candidatos aprovados no Concurso Público e Processo Seletivo Público I_2019.

_____, _____ de _____ de 2022.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA – RIO GRANDE DO SUL

Edição 412 – C – Data 15 de dezembro de 2022 – Instituído pela Lei Municipal nº 3.084, de 3 de setembro de 2014

Assinatura do Candidato

Classificação: _____º lugar

Fone: _____

PORTARIA Nº 1.382, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022

O Secretário da Administração do Município de Carlos Barbosa, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, conferidas através do Decreto nº 3.093, de 10 de janeiro de 2017,

Convoca os candidatos aprovados no Concurso Público e Processo Seletivo Público I_2019, classificados conforme o Edital nº. 11/2020, para o cargo de **ORIENTADOR EDUCACIONAL**, relacionados no anexo I desta Portaria, **para a contratação administrativa, a fim de atender necessidade temporária de excepcional interesse público**, com base no artigo 1º, § 2º, do Decreto nº 3.556, de 05 de maio de 2020.

Os convocados interessados deverão preencher e assinar “Manifestação de Interesse”, anexo II, que **deverá ser enviada para o e-mail: contratostemporarios@carlosbarbosa.rs.gov.br, entre os dias 16 e 19 de dezembro de 2022**, podendo ser prorrogado, por igual período, a critério da Administração Pública. As vagas temporárias existentes serão preenchidas conforme a ordem de classificação dos candidatos aprovados no certame de 2019.

Carlos Barbosa, 15 de dezembro de 2022.

Fabio Dolzan,
Secretário Municipal da Administração Substituto.

Conferido por Marco Túlio de Oliveira Aguzzoli,
Assessor Jurídico.

Anexo I

Cargo	Classificação Final	Nome
ORIENTADOR EDUCACIONAL	1	JANAINA ZARO BELMONTE
ORIENTADOR EDUCACIONAL	2	MAIKIEL LUCIANO SCHU
ORIENTADOR EDUCACIONAL	3	ARACELI BELLAVER
ORIENTADOR EDUCACIONAL	4	ANDRE LUIZ NUNES BECKER
ORIENTADOR EDUCACIONAL	5	MELISSA DE CARVALHO FARIAS
ORIENTADOR EDUCACIONAL	6	MARCIO FILIPE CRIPPA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA – RIO GRANDE DO SUL

Edição 412 – C – Data 15 de dezembro de 2022 – Instituído pela Lei Municipal nº 3.084, de 3 de setembro de 2014

ORIENTADOR EDUCACIONAL	7	FERNANDA LEAL DE SOUZA
ORIENTADOR EDUCACIONAL	8	JULIANA SOARES
ORIENTADOR EDUCACIONAL	9	CARINA FERREIRA DE OLIVEIRA TABORDA
ORIENTADOR EDUCACIONAL	10	LÍVIA LUCINA FERREIRA ALBANUS
ORIENTADOR EDUCACIONAL	11	VIVIANE BERTOLDI

Anexo II

MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE – CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA FUNÇÃO ORIENTADOR EDUCACIONAL

PORTARIA DE CONVOCAÇÃO Nº 1.382/2022

Eu, _____, CPF nº _____, **MANIFESTO** que tenho **INTERESSE** em ser **contratado(a) por tempo determinado para atender necessidade temporária de excepcional interesse público**, para a vaga de **ORIENTADOR EDUCACIONAL**, no Município de Carlos Barbosa.

Declaro, também, estar ciente de que dos candidatos que apresentarem manifestação de interesse, será admitido o que estiver melhor classificado, conforme a ordem de classificação dos candidatos aprovados no Concurso Público e Processo Seletivo Público I_2019.

_____, _____ de _____ de 2022.

Assinatura do Candidato
Classificação: ____º lugar
Fone: _____

PORTARIA Nº 1.383, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022

O Secretário da Administração do Município de Carlos Barbosa, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, conferidas através do Decreto nº 3.093, de 10 de janeiro de 2017,

Convoca os candidatos aprovados no Concurso Público e Processo Seletivo Público I_2019, classificados conforme o Edital nº. 11/2020, para o cargo de **PROFESSOR – SÉRIES FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL – CIÊNCIAS**, relacionados no anexo I desta Portaria, **para a contratação administrativa, a fim de atender**



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA – RIO GRANDE DO SUL

Edição 412 – C – Data 15 de dezembro de 2022 – Instituído pela Lei Municipal nº 3.084, de 3 de setembro de 2014

necessidade temporária de excepcional interesse público, com base no artigo 1º, § 2º, do Decreto nº 3.556, de 05 de maio de 2020.

Os convocados interessados deverão preencher e assinar “Manifestação de Interesse”, anexo II, que **deverá ser enviada para o e-mail: contratostemporarios@carlosbarbosa.rs.gov.br, entre os dias 16 e 19 de dezembro de 2022**, podendo ser prorrogado, por igual período, a critério da Administração Pública. As vagas temporárias existentes serão preenchidas conforme a ordem de classificação dos candidatos aprovados no certame de 2019.

Carlos Barbosa, 15 de dezembro de 2022.

Fabio Dolzan,
Secretário Municipal da Administração Substituto.

Conferido por Marco Túlio de Oliveira Aguzzoli,
Assessor Jurídico.

Anexo I

Cargo	Classificação Final	Nome
PROFESSOR – SÉRIES FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL – CIÊNCIAS	1	ROSANGELA BRITO
PROFESSOR – SÉRIES FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL – CIÊNCIAS	2	JÉSSICA MENA BARRETO DE FREITAS
PROFESSOR – SÉRIES FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL – CIÊNCIAS	3	OLGA REGINA SILVA ROSALES
PROFESSOR – SÉRIES FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL – CIÊNCIAS	4	MARCIA RODRIGUES SANDRI
PROFESSOR – SÉRIES FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL – CIÊNCIAS	5	LAIS VIEL
PROFESSOR – SÉRIES FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL – CIÊNCIAS	6	JULIE MATIE NODA
PROFESSOR – SÉRIES FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL – CIÊNCIAS	7	ANA TAIS BASSANI
PROFESSOR – SÉRIES FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL – CIÊNCIAS	8	ESTHER FLORES LORENZ
PROFESSOR – SÉRIES FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL – CIÊNCIAS	9	AARON FERREIRA MACHADO
PROFESSOR – SÉRIES FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL – CIÊNCIAS	10	GABRIELA MORAES AZEVEDO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA – RIO GRANDE DO SUL

Edição 412 – C – Data 15 de dezembro de 2022 – Instituído pela Lei Municipal nº 3.084, de 3 de setembro de 2014

PROFESSOR – SÉRIES FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL – CIÊNCIAS	11	SIZANDRA INÊS RIBACKI
PROFESSOR – SÉRIES FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL – CIÊNCIAS	12	MARIANA MORAES DOS SANTOS
PROFESSOR – SÉRIES FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL – CIÊNCIAS	13	VANDERLEISE MONICA SCHNEIDER
PROFESSOR – SÉRIES FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL – CIÊNCIAS	14	JÉSSICA BORSOI
PROFESSOR – SÉRIES FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL – CIÊNCIAS	15	THUANI FLORES BRAGA
PROFESSOR – SÉRIES FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL – CIÊNCIAS	16	JHENIFER COIMBRA CARDOSO
PROFESSOR – SÉRIES FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL – CIÊNCIAS	17	STELA VALENTI RAUPP
PROFESSOR – SÉRIES FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL – CIÊNCIAS	18	ANDRESSA CHIAMENTI
PROFESSOR – SÉRIES FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL – CIÊNCIAS	19	CLAUDECIR BES
PROFESSOR – SÉRIES FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL – CIÊNCIAS	20	BRUNA CARLA LOCATELLI
PROFESSOR – SÉRIES FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL – CIÊNCIAS	21	SANDRA BARTH
PROFESSOR – SÉRIES FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL – CIÊNCIAS	22	ELISANGELA LAZZARI

Anexo II

MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE – CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA FUNÇÃO PROFESSOR – SÉRIES FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL – CIÊNCIAS

PORTARIA DE CONVOCAÇÃO Nº 1.383/2022

Eu, _____, CPF nº _____, **MANIFESTO** que tenho **INTERESSE** em ser **contratado(a) por tempo determinado para atender necessidade temporária de excepcional interesse público**, para a vaga de **PROFESSOR – SÉRIES FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL – CIÊNCIAS**, no Município de Carlos Barbosa. Declaro, também, estar ciente de que dos candidatos que apresentarem manifestação de interesse, será admitido o que estiver melhor classificado, conforme a ordem de classificação dos candidatos aprovados



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA – RIO GRANDE DO SUL

Edição 412 – C – Data 15 de dezembro de 2022 – Instituído pela Lei Municipal nº 3.084, de 3 de setembro de 2014

no Concurso Público e Processo Seletivo Público I_2019.

_____, ____ de _____ de 2022.

Assinatura do Candidato

Classificação: ____º lugar

Fone: _____

PORTARIA Nº 1.384, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022

O Secretário da Administração do Município de Carlos Barbosa, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, conferidas através do Decreto nº 3.093, de 10 de janeiro de 2017,

Convoca os candidatos aprovados no Concurso Público e Processo Seletivo Público I_2019, classificados conforme o Edital nº. 11/2020, para o cargo de **Professor de Educação Infantil**, relacionados no anexo I desta Portaria, **para a contratação administrativa, a fim de atender necessidade temporária de excepcional interesse público**, com base no artigo 1º, § 2º, do Decreto nº 3.556, de 05 de maio de 2020.

Os convocados interessados deverão preencher e assinar “Manifestação de Interesse”, anexo II, que **deverá ser enviada para o e-mail: contratostemporarios@carlosbarbosa.rs.gov.br, entre os dias 16 e 19 de dezembro de 2022**, podendo ser prorrogado, por igual período, a critério da Administração Pública. As vagas temporárias existentes serão preenchidas conforme a ordem de classificação dos candidatos aprovados no certame de 2019.

Carlos Barbosa, 15 de dezembro de 2022.

Fabio Dolzan,
Secretário Municipal da Administração Substituto.

Conferido por Marco Túlio de Oliveira Aguzzoli,
Assessor Jurídico.

Anexo I

Cargo	Classificação Final	Nome
PROFESSOR – EDUCAÇÃO INFANTIL	28	GRACIELA SCHMIDT



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA – RIO GRANDE DO SUL

Edição 412 – C – Data 15 de dezembro de 2022 – Instituído pela Lei Municipal nº 3.084, de 3 de setembro de 2014

PROFESSOR – EDUCAÇÃO INFANTIL	29	MICHELI TOMAZI DE OLIVEIRA
PROFESSOR – EDUCAÇÃO INFANTIL	30	RAQUEL GONCALVES SOARES
PROFESSOR – EDUCAÇÃO INFANTIL	31	ANGELICA DA SILVA BRAGA
PROFESSOR – EDUCAÇÃO INFANTIL	32	MAGDA BALDISSERA FRARE
PROFESSOR – EDUCAÇÃO INFANTIL	33	ADRIANA KUNRATH HAMMES
PROFESSOR – EDUCAÇÃO INFANTIL	34	NATALIA COLETTI ARALDI
PROFESSOR – EDUCAÇÃO INFANTIL	35	CRISTINA BACK WEBER STEFFENS
PROFESSOR – EDUCAÇÃO INFANTIL	36	FABIANE HAACK DA SILVA
PROFESSOR – EDUCAÇÃO INFANTIL	37	ROSIANA APARECIDA DE MOURA FERREIRA
PROFESSOR – EDUCAÇÃO INFANTIL	38	FABIANA ERTHAL FLORES
PROFESSOR – EDUCAÇÃO INFANTIL	39	CASSIA SILVEIRA BORGES GOSENHEIMER
PROFESSOR – EDUCAÇÃO INFANTIL	40	IARA FATIMA NUNES
PROFESSOR – EDUCAÇÃO INFANTIL	41	CRISTINA BERSELLI MARCOLIN
PROFESSOR – EDUCAÇÃO INFANTIL	42	ROSIMERI KLEIN RECH
PROFESSOR – EDUCAÇÃO INFANTIL	43	RUBIANA TREVISOL GRANDO
PROFESSOR – EDUCAÇÃO INFANTIL	44	JANAINE BONETTI
PROFESSOR – EDUCAÇÃO INFANTIL	45	ANGELITA FERREIRA BARRA
PROFESSOR – EDUCAÇÃO INFANTIL	46	LUCIANA CETTOLIN BALDISSERA GOMES
PROFESSOR – EDUCAÇÃO INFANTIL	47	JESSICA DELAZZARI
PROFESSOR – EDUCAÇÃO INFANTIL	48	JULIA FRANCCIELE KUHN KLEIN
PROFESSOR – EDUCAÇÃO INFANTIL	49	CRISTINE BETTU
PROFESSOR – EDUCAÇÃO INFANTIL	50	FERNANDA DE LIMA MACHADO
PROFESSOR – EDUCAÇÃO INFANTIL	51	ANGELICA POSSA
PROFESSOR – EDUCAÇÃO INFANTIL	52	JULIANE EDIMARA DEQUI
PROFESSOR – EDUCAÇÃO INFANTIL	53	TATIANA GIACCHIN LABRES PEDROTTI
PROFESSOR – EDUCAÇÃO INFANTIL	54	ALINE DA SILVA MULLICH
PROFESSOR – EDUCAÇÃO INFANTIL	55	ANDRESA ACCADROLLI GOBATTO
PROFESSOR – EDUCAÇÃO INFANTIL	56	JOCELAINE DO PRADO MAIA
PROFESSOR – EDUCAÇÃO INFANTIL	57	FABIANE DIAS RODRIGUES
PROFESSOR – EDUCAÇÃO INFANTIL	58	TALITA CHESINI
PROFESSOR – EDUCAÇÃO INFANTIL	59	ANGELI CETTOLIN
PROFESSOR – EDUCAÇÃO INFANTIL	60	BEATRIZ DA SILVA ALVES
PROFESSOR – EDUCAÇÃO INFANTIL	61	DIONE MATILDE FABRO
PROFESSOR – EDUCAÇÃO INFANTIL	62	ALESSANDRA PECH
PROFESSOR – EDUCAÇÃO INFANTIL	63	DEISE ESTEFANE DE FREITAS



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA – RIO GRANDE DO SUL

Edição 412 – C – Data 15 de dezembro de 2022 – Instituído pela Lei Municipal nº 3.084, de 3 de setembro de 2014

PROFESSOR – EDUCAÇÃO INFANTIL	64	LETÍCIA CONCI
PROFESSOR – EDUCAÇÃO INFANTIL	65	CRISTIANE MARIA KUNZLER DA SILVA
PROFESSOR – EDUCAÇÃO INFANTIL	66	ROSMARY RECH
PROFESSOR – EDUCAÇÃO INFANTIL	67	DANIELA LOCATELLI
PROFESSOR – EDUCAÇÃO INFANTIL	68	DAIANA CRISTINA REOLON
PROFESSOR – EDUCAÇÃO INFANTIL	69	DAIANI TIMM
PROFESSOR – EDUCAÇÃO INFANTIL	70	ALINE RANGEL PIRES
PROFESSOR – EDUCAÇÃO INFANTIL	71	ANDRÉIA VIVIANE KASPER HENZ
PROFESSOR – EDUCAÇÃO INFANTIL	72	MÔNICA CHESINI PEDROSO
PROFESSOR – EDUCAÇÃO INFANTIL	73	MAIARA FRANCISCA ERTEL
PROFESSOR – EDUCAÇÃO INFANTIL	74	THAÍS ROCHA DOS SANTOS WINK SOARES
PROFESSOR – EDUCAÇÃO INFANTIL	75	FABIANE HUMMES
PROFESSOR – EDUCAÇÃO INFANTIL	76	DEBORA ROMAN MOREIRA DE PAULA
PROFESSOR – EDUCAÇÃO INFANTIL	77	ROBERTA MARTINI
PROFESSOR – EDUCAÇÃO INFANTIL	78	TAMIRES DANIELLI
PROFESSOR – EDUCAÇÃO INFANTIL	79	SHAYANE CRISTINA FERLITO PIFFER
PROFESSOR – EDUCAÇÃO INFANTIL	80	VIVIANI CONSUL GARCIA DE SOUZA
PROFESSOR – EDUCAÇÃO INFANTIL	81	PATRICIA WILLRICH TONDO
PROFESSOR – EDUCAÇÃO INFANTIL	82	ALINE TEIXEIRA LACERDA
PROFESSOR – EDUCAÇÃO INFANTIL	83	DANIELA SCHMITZ
PROFESSOR – EDUCAÇÃO INFANTIL	84	GIOVANA ZARPELON BOSSLE
PROFESSOR – EDUCAÇÃO INFANTIL	2/85	LAIS SPECHT SCHUTZ
PROFESSOR – EDUCAÇÃO INFANTIL	3/86	TANISE CATIUSSE PANIZ
PROFESSOR – EDUCAÇÃO INFANTIL	4/87	MAYARA DA ROSA CARDOSO
PROFESSOR – EDUCAÇÃO INFANTIL	10/88	RENAN SARMENTO BARCELOS
PROFESSOR – EDUCAÇÃO INFANTIL	13/89	MORGHANA IANTRA GARAVELLO VASCONCELOS
PROFESSOR – EDUCAÇÃO INFANTIL	15/90	LUSIANA CHESINI
PROFESSOR – EDUCAÇÃO INFANTIL	16/91	SIRLEI TERESINHA LOBO FERREIRA
PROFESSOR – EDUCAÇÃO INFANTIL	18/92	IRIS LUIZA BARCELLOS DE FRAGA CESAR
PROFESSOR – EDUCAÇÃO INFANTIL	19/93	DIOVANA SANTOS DOS SANTOS HABERMANN
PROFESSOR – EDUCAÇÃO INFANTIL	26/94	ANA RITA PINHEIRO REICHIMBAK RECH

Anexo II



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA – RIO GRANDE DO SUL

Edição 412 – C – Data 15 de dezembro de 2022 – Instituído pela Lei Municipal nº 3.084, de 3 de setembro de 2014

MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE – CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA FUNÇÃO DE PROFESSOR – EDUCAÇÃO INFANTIL

PORTARIA DE CONVOCAÇÃO Nº 1.384/2022

Eu, _____, CPF nº _____, **MANIFESTO** que tenho **INTERESSE** em ser **contratado(a) por tempo determinado para atender necessidade temporária de excepcional interesse público**, para a vaga de **PROFESSOR – EDUCAÇÃO INFANTIL**, no Município de Carlos Barbosa.

Declaro, também, estar ciente de que dos candidatos que apresentarem manifestação de interesse, será admitido o que estiver melhor classificado, conforme a ordem de classificação dos candidatos aprovados no Concurso Público e Processo Seletivo Público I_2019.

_____, _____ de _____ de 2022.

Assinatura do Candidato

Classificação: _____º lugar

Fone: _____

PORTARIA Nº 1.385, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022

O **Secretário da Administração do Município de Carlos Barbosa**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, conferidas através do Decreto nº 3.093, de 10 de janeiro de 2017,

Convoca os candidatos aprovados no Concurso Público e Processo Seletivo Público I_2019, classificados conforme o Edital nº. 11/2020, para o cargo de **PROFESSOR – SÉRIES FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL – GEOGRAFIA**, relacionados no anexo I desta Portaria, **para contratação administrativa, a fim de atender necessidade temporária de excepcional interesse público**, com base no artigo 1º, § 2º, do Decreto nº 3.556, de 05 de maio de 2020.

Os convocados interessados deverão preencher e assinar “Manifestação de Interesse”, anexo II, que **deverá ser enviada para o e-mail: contratostemporarios@carlosbarbosa.rs.gov.br, entre os dias 16 e 19 de dezembro de 2022**, podendo ser prorrogado, por igual período, a critério da Administração Pública. As vagas temporárias existentes serão preenchidas conforme a ordem de classificação dos candidatos



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA – RIO GRANDE DO SUL

Edição 412 – C – Data 15 de dezembro de 2022 – Instituído pela Lei Municipal nº 3.084, de 3 de setembro de 2014

aprovados no certame de 2019.

Carlos Barbosa, 15 de dezembro de 2022.

Fabio Dolzan,
Secretário Municipal da Administração Substituto.

Conferido por Marco Túlio de Oliveira Aguzzoli,
Assessor Jurídico.

Anexo I

Cargo	Classificação Final	Nome
PROFESSOR – SÉRIES FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL – GEOGRAFIA	3	TASSIA COSER NORMANN
PROFESSOR – SÉRIES FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL – GEOGRAFIA	4	JONATHAN JULIO KEGLER
PROFESSOR – SÉRIES FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL – GEOGRAFIA	5	TRAUDI HEISLER
PROFESSOR – SÉRIES FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL – GEOGRAFIA	6	CARMEN APARECIDA WASKIEVICZ
PROFESSOR – SÉRIES FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL – GEOGRAFIA	7	JUCIANE LASTE FURLANETTO
PROFESSOR – SÉRIES FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL – GEOGRAFIA	8	LUCILENE NUNES DE SOUZA ESTIVALLET
PROFESSOR – SÉRIES FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL – GEOGRAFIA	9	JONAS ROSSATTO
PROFESSOR – SÉRIES FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL – GEOGRAFIA	10	DEISE SASSI
PROFESSOR – SÉRIES FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL – GEOGRAFIA	11	VALDEMIR SCHERER DE SOUZA
PROFESSOR – SÉRIES FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL – GEOGRAFIA	12	LILIAN DALBEM DE SOUZA FEUERHARMEL
PROFESSOR – SÉRIES FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL – GEOGRAFIA	13	PATRICIA EMMEL
PROFESSOR – SÉRIES FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL – GEOGRAFIA	1/14	EDER JARDEL DA SILVA DUTRA

Anexo II

MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE – CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA – RIO GRANDE DO SUL

Edição 412 – C – Data 15 de dezembro de 2022 – Instituído pela Lei Municipal nº 3.084, de 3 de setembro de 2014

FUNÇÃO PROFESSOR – SÉRIES FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL – GEOGRAFIA

PORTARIA DE CONVOCAÇÃO Nº 1.385/2022

Eu, _____, CPF nº _____, **MANIFESTO** que tenho **INTERESSE** em ser **contratado(a) por tempo determinado para atender necessidade temporária de excepcional interesse público**, para a vaga de **PROFESSOR – SÉRIES FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL – GEOGRAFIA**, no Município de Carlos Barbosa.

Declaro, também, estar ciente de que dos candidatos que apresentarem manifestação de interesse, será admitido o que estiver melhor classificado, conforme a ordem de classificação dos candidatos aprovados no Concurso Público e Processo Seletivo Público I_2019.

_____, _____ de _____ de 2022.

Assinatura do Candidato

Classificação: ____º lugar

Fone: _____

PORTARIA Nº 1.386, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022

O Secretário da Administração do Município de Carlos Barbosa, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, conferidas através do Decreto nº 3.093, de 10 de janeiro de 2017,

Convoca os candidatos aprovados no Concurso Público e Processo Seletivo Público I_2019, classificados conforme o Edital nº. 11/2020, para o cargo de **PROFESSOR – SÉRIES FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL – MATEMÁTICA**, relacionados no anexo I desta Portaria, para a contratação administrativa, **a fim de atender necessidade temporária de excepcional interesse público**, com base no artigo 1º, § 2º, do Decreto nº 3.556, de 05 de maio de 2020.

Os convocados interessados deverão preencher e assinar “Manifestação de Interesse”, anexo II, que **deverá ser enviada para o e-mail: contratostemporarios@carlosbarbosa.rs.gov.br, entre os dias 16 e 19 de dezembro de 2022**, podendo ser prorrogado, por igual período, a critério da Administração Pública. As vagas temporárias existentes serão preenchidas conforme a ordem de classificação dos candidatos aprovados no certame de 2019.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA – RIO GRANDE DO SUL

Edição 412 – C – Data 15 de dezembro de 2022 – Instituído pela Lei Municipal nº 3.084, de 3 de setembro de 2014

Carlos Barbosa, 15 de dezembro de 2022.

Fabio Dolzan,
Secretário Municipal da Administração Substituto.

Conferido por Marco Túlio de Oliveira Aguzzoli,
Assessor Jurídico.

Anexo I

Cargo	Classificação Final	Nome
PROFESSOR – SÉRIES FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL – MATEMÁTICA	3	PRISCILA NUNES DOS SANTOS
PROFESSOR – SÉRIES FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL – MATEMÁTICA	4	JACKSON BRASIL PINOTTI
PROFESSOR – SÉRIES FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL – MATEMÁTICA	5	CRISTIANA PILATTI
PROFESSOR – SÉRIES FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL – MATEMÁTICA	6	DANIELA LAZZAROTTO GHIDINI
PROFESSOR – SÉRIES FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL – MATEMÁTICA	7	TIELE AQUINO SCHUNEMANN
PROFESSOR – SÉRIES FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL – MATEMÁTICA	8	ELISA ARIOTTI
PROFESSOR – SÉRIES FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL – MATEMÁTICA	9	ADRIAN LUIZ RIZZO
PROFESSOR – SÉRIES FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL – MATEMÁTICA	10	GUIMARA BULEGON
PROFESSOR – SÉRIES FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL – MATEMÁTICA	11	JOEL MARCOS BARONCELLO
PROFESSOR – SÉRIES FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL – MATEMÁTICA	12	JOEL QUEVEDO DE MATOS
PROFESSOR – SÉRIES FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL – MATEMÁTICA	13	RAFAEL JONATAN PERTILE
PROFESSOR – SÉRIES FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL – MATEMÁTICA	14	FABIANA RECZKO
PROFESSOR – SÉRIES FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL – MATEMÁTICA	15	ANA LÚCIA DA SILVA ARAÚJO
PROFESSOR – SÉRIES FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL – MATEMÁTICA	16	MATHEUS METZ CORREA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA – RIO GRANDE DO SUL

Edição 412 – C – Data 15 de dezembro de 2022 – Instituído pela Lei Municipal nº 3.084, de 3 de setembro de 2014

PROFESSOR – SÉRIES FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL – MATEMÁTICA	17	CLEMERSON ALBERI PEDROSO
PROFESSOR – SÉRIES FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL – MATEMÁTICA	18	JÉSSICA CÓRDOVA DE PARIZ
PROFESSOR – SÉRIES FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL – MATEMÁTICA	19	KARINE KURMANN
PROFESSOR – SÉRIES FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL – MATEMÁTICA	20	ANDRESSA SANTOS VOGEL
PROFESSOR – SÉRIES FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL – MATEMÁTICA	21	JULIANE ZARPELON
PROFESSOR – SÉRIES FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL – MATEMÁTICA	22	DERLISE FIAMETTI XAVIER
PROFESSOR – SÉRIES FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL – MATEMÁTICA	23	MARINA PAIM GONÇALVES
PROFESSOR – SÉRIES FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL – MATEMÁTICA	24	GISLAINE DA SILVA BARBOSA
PROFESSOR – SÉRIES FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL – MATEMÁTICA	25	LORETE TEREZINHA SAUTHIER
PROFESSOR – SÉRIES FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL – MATEMÁTICA	26	ANA PAULA VINOSKI RENGEL
PROFESSOR – SÉRIES FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL – MATEMÁTICA	27	SILVANA MESTURINI CIGNACHI
PROFESSOR – SÉRIES FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL – MATEMÁTICA	28	SIMONE HIRSCH RIBAS
PROFESSOR – SÉRIES FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL – MATEMÁTICA	29	ADRIANA CLÁUDIA SCHMIDT
PROFESSOR – SÉRIES FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL – MATEMÁTICA	30	ÂNGELA CINI BALDASSO
PROFESSOR – SÉRIES FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL – MATEMÁTICA	31	MARCOS ANTONIO CARRARO
PROFESSOR – SÉRIES FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL – MATEMÁTICA	32	ISABEL CRISTINA FROZZA
PROFESSOR – SÉRIES FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL – MATEMÁTICA	33	LEIDI SIMONINI
PROFESSOR – SÉRIES FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL – MATEMÁTICA	34	CRISTIANE WROBLEWSKI
PROFESSOR – SÉRIES FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL – MATEMÁTICA	35	MARI VILARINO DO PRADO
PROFESSOR – SÉRIES FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL – MATEMÁTICA	1/36	SIMONE OSSANI



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA – RIO GRANDE DO SUL

Edição 412 – C – Data 15 de dezembro de 2022 – Instituído pela Lei Municipal nº 3.084, de 3 de setembro de 2014

FUNDAMENTAL – MATEMÁTICA

Anexo II

MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE – CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA FUNÇÃO PROFESSOR – SÉRIES FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL – MATEMÁTICA

PORTARIA DE CONVOCAÇÃO Nº 1.386/2022

Eu, _____, CPF nº _____, **MANIFESTO** que tenho **INTERESSE** em ser **contratado(a) por tempo determinado para atender necessidade temporária de excepcional interesse público**, para a vaga de **PROFESSOR – SÉRIES FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL – MATEMÁTICA**, no Município de Carlos Barbosa.

Declaro, também, estar ciente de que dos candidatos que apresentarem manifestação de interesse, será admitido o que estiver melhor classificado, conforme a ordem de classificação dos candidatos aprovados no Concurso Público e Processo Seletivo Público I_2019.

_____, _____ de _____ de 2022.

Assinatura do Candidato

Classificação: ____º lugar

Fone: _____

PORTARIA Nº 1.387, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022

O Secretário da Administração do Município de Carlos Barbosa, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, conferidas através do Decreto nº 3.093, de 10 de janeiro de 2017,

Convoca os candidatos aprovados no Concurso Público e Processo Seletivo Público I_2019, classificados conforme o Edital nº. 11/2020, para o cargo de **PROFESSOR – SÉRIES FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL – LÍNGUA PORTUGUESA**, relacionados no anexo I desta Portaria, **para contratação administrativa, a fim de atender necessidade temporária de excepcional interesse público**, com base no artigo 1º, § 2º, do Decreto nº 3.556, de 05 de maio de 2020.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA – RIO GRANDE DO SUL

Edição 412 – C – Data 15 de dezembro de 2022 – Instituído pela Lei Municipal nº 3.084, de 3 de setembro de 2014

Os convocados interessados deverão preencher e assinar “Manifestação de Interesse”, anexo II, que **deverá ser enviada para o e-mail: contratostemporarios@carlosbarbosa.rs.gov.br, entre os dias 16 e 19 de dezembro de 2022**, podendo ser prorrogado, por igual período, a critério da Administração Pública. As vagas temporárias existentes serão preenchidas conforme a ordem de classificação dos candidatos aprovados no certame de 2019.

Carlos Barbosa, 15 de dezembro de 2022.

Fabio Dolzan,
Secretário Municipal da Administração Substituto.

Conferido por Marco Túlio de Oliveira Aguzzoli,
Assessor Jurídico.

Anexo I

Cargo	Classificação Final	Nome
PROFESSOR – SÉRIES FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL – LÍNGUA PORTUGUESA	15	LISIANE DELAI
PROFESSOR – SÉRIES FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL – LÍNGUA PORTUGUESA	16	BRUNA FACHINETTO
PROFESSOR – SÉRIES FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL – LÍNGUA PORTUGUESA	17	DANIELE MARCON
PROFESSOR – SÉRIES FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL – LÍNGUA PORTUGUESA	18	TANDRA PRAMIO
PROFESSOR – SÉRIES FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL – LÍNGUA PORTUGUESA	19	RAFAELA COLLAZIOL
PROFESSOR – SÉRIES FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL – LÍNGUA PORTUGUESA	20	FLAVIA RODRIGUES DA SILVA ALVES
PROFESSOR – SÉRIES FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL – LÍNGUA PORTUGUESA	21	FATIMA SUELEN DOS SANTOS CORREA
PROFESSOR – SÉRIES FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL – LÍNGUA PORTUGUESA	22	LETÍCIA MARIA RIGATTI DALCIN
PROFESSOR – SÉRIES FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL – LÍNGUA PORTUGUESA	23	ADRIANA MARIA SEITENFUS
PROFESSOR – SÉRIES FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL – LÍNGUA PORTUGUESA	24	MARCOS CESAR BONATTO
PROFESSOR – SÉRIES FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL – LÍNGUA PORTUGUESA	25	CAMILA BARILI



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA – RIO GRANDE DO SUL

Edição 412 – C – Data 15 de dezembro de 2022 – Instituído pela Lei Municipal nº 3.084, de 3 de setembro de 2014

PROFESSOR – SÉRIES FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL – LÍNGUA PORTUGUESA	26	LEILA PANIZZI
PROFESSOR – SÉRIES FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL – LÍNGUA PORTUGUESA	27	THAIS TAVARES CORRÊA
PROFESSOR – SÉRIES FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL – LÍNGUA PORTUGUESA	28	MARIS REGINA JACQUES RODRIGUES
PROFESSOR – SÉRIES FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL – LÍNGUA PORTUGUESA	29	FERNANDA BONDAM SOPPELSA
PROFESSOR – SÉRIES FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL – LÍNGUA PORTUGUESA	30	LISANDRO ARTUS
PROFESSOR – SÉRIES FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL – LÍNGUA PORTUGUESA	31	BRUNA MARTINS BUSIN
PROFESSOR – SÉRIES FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL – LÍNGUA PORTUGUESA	32	ESTELLA MARIA BORTONCELLO MUNHOZ
PROFESSOR – SÉRIES FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL – LÍNGUA PORTUGUESA	33	DANIEL FERREIRA ARAUJO
PROFESSOR – SÉRIES FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL – LÍNGUA PORTUGUESA	34	HUANNA SPERB ROSS
PROFESSOR – SÉRIES FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL – LÍNGUA PORTUGUESA	35	LEANDRO ALVES GARCIAS
PROFESSOR – SÉRIES FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL – LÍNGUA PORTUGUESA	36	CEDENIR HAAS
PROFESSOR – SÉRIES FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL – LÍNGUA PORTUGUESA	2/37	ANGELLE VARGAS DO NASCIMENTO
PROFESSOR – SÉRIES FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL – LÍNGUA PORTUGUESA	4/38	SILMARA ARGENTON
PROFESSOR – SÉRIES FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL – LÍNGUA PORTUGUESA	7/39	FRANCIELI CORBELLINI
PROFESSOR – SÉRIES FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL – LÍNGUA PORTUGUESA	8/40	ESTER VIEIRA RODRIGUES
PROFESSOR – SÉRIES FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL – LÍNGUA PORTUGUESA	9/41	ELIO PEREIRA LOPES
PROFESSOR – SÉRIES FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL – LÍNGUA PORTUGUESA	11/42	ADEMIR FERNANDO KROTH
PROFESSOR – SÉRIES FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL – LÍNGUA PORTUGUESA	12/43	JESSICA TAMARA GRAEBIN

Anexo II



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA – RIO GRANDE DO SUL

Edição 412 – C – Data 15 de dezembro de 2022 – Instituído pela Lei Municipal nº 3.084, de 3 de setembro de 2014

**MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE – CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA
FUNÇÃO PROFESSOR – SÉRIES FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL – LÍNGUA PORTUGUESA**

PORTARIA DE CONVOCAÇÃO Nº 1.387/2022

Eu, _____, CPF nº _____, **MANIFESTO** que tenho **INTERESSE** em ser **contratado(a) por tempo determinado para atender necessidade temporária de excepcional interesse público**, para a vaga de **PROFESSOR – SÉRIES FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL – LÍNGUA PORTUGUESA**, no Município de Carlos Barbosa.

Declaro, também, estar ciente de que dos candidatos que apresentarem manifestação de interesse, será admitido o que estiver melhor classificado, conforme a ordem de classificação dos candidatos aprovados no Concurso Público e Processo Seletivo Público I_2019.

_____, _____ de _____ de 2022.

Assinatura do Candidato

Classificação: ____º lugar

Fone: _____

PORTARIA Nº 1.388, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022

O Secretário da Administração do Município de Carlos Barbosa, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, conferidas através do Decreto nº 3.093, de 10 de janeiro de 2017,

Convoca os candidatos aprovados no Concurso Público e Processo Seletivo Público I_2019, classificados conforme o Edital nº. 11/2020, para o cargo de **PROFESSOR – SÉRIES INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL**, relacionados no anexo I desta Portaria, **para a contratação administrativa, a fim de atender necessidade temporária de excepcional interesse público**, com base no artigo 1º, § 2º, do Decreto nº 3.556, de 05 de maio de 2020.

Os convocados interessados deverão preencher e assinar “Manifestação de Interesse”, anexo II, que **deverá ser enviada para o e-mail: contratostemporarios@carlosbarbosa.rs.gov.br, entre os dias 16 e 19 de dezembro de 2022**, podendo ser prorrogado, por igual período, a critério da Administração Pública. As vagas temporárias existentes serão preenchidas conforme a ordem de classificação dos candidatos



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA – RIO GRANDE DO SUL

Edição 412 – C – Data 15 de dezembro de 2022 – Instituído pela Lei Municipal nº 3.084, de 3 de setembro de 2014

aprovados no certame de 2019.

Carlos Barbosa, 15 de dezembro de 2022.

Fabio Dolzan,
Secretário Municipal da Administração Substituto.

Conferido por Marco Túlio de Oliveira Aguzzoli,
Assessor Jurídico.

Anexo I

Cargo	Classificação Final	Nome
PROFESSOR – SÉRIES INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	34	DAIANE GERLACH NACHTIGALL
PROFESSOR – SÉRIES INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	35	SADIANE BAGGIO DA SILVA
PROFESSOR – SÉRIES INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	36	MARCIA PASINI
PROFESSOR – SÉRIES INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	37	GIULIA PAINI SCHEIBEL
PROFESSOR – SÉRIES INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	38	VIVIANE MEILI
PROFESSOR – SÉRIES INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	39	VELCI FERREIRA DA SILVA
PROFESSOR – SÉRIES INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	40	KEILA ELIZ PALUDO
PROFESSOR – SÉRIES INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	41	ROSILENE DE MATOS ALVES SALVI
PROFESSOR – SÉRIES INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	42	ANGELINA GOTTARDI
PROFESSOR – SÉRIES INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	43	CAMILA ZANDAVALLI PERTILLE
PROFESSOR – SÉRIES INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	44	FANIELA LETICIA GOSSLER PONTES
PROFESSOR – SÉRIES INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	45	JOSEMARA MACHADO FOGACA
PROFESSOR – SÉRIES INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	46	MARINEZ DAL PONTE



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA – RIO GRANDE DO SUL

Edição 412 – C – Data 15 de dezembro de 2022 – Instituído pela Lei Municipal nº 3.084, de 3 de setembro de 2014

PROFESSOR – SÉRIES INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	47	TATIANA DOS SANTOS LOPES
PROFESSOR – SÉRIES INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	48	JULIANA CHIARELLO
PROFESSOR – SÉRIES INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	49	DEISI MAGNUS CORREA
PROFESSOR – SÉRIES INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	50	CRISTINA MARTINS MACHADO DOS SANTOS
PROFESSOR – SÉRIES INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	51	MILENA VUADEN
PROFESSOR – SÉRIES INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	52	MARGANE ONGARATTO
PROFESSOR – SÉRIES INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	53	ROCHELE MATIELLO
PROFESSOR – SÉRIES INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	54	EMILY ARCARI DE MORAES
PROFESSOR – SÉRIES INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	55	GABRIELE MATIELLO
PROFESSOR – SÉRIES INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	56	PRISCILA BROCK BARBOSA
PROFESSOR – SÉRIES INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	57	LETICIA BERTOTTI ANSELMINI
PROFESSOR – SÉRIES INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	58	MARQUÉLI LOCATELLI
PROFESSOR – SÉRIES INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	59	MARCIA REGINA SPINELLI
PROFESSOR – SÉRIES INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	60	LOUVANI FATIMA HENICKA CUSIN
PROFESSOR – SÉRIES INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	61	KARINE CUNICO
PROFESSOR – SÉRIES INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	62	MELISSA DE OLIVEIRA PINTO
PROFESSOR – SÉRIES INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	63	ROBERTA PERTILE
PROFESSOR – SÉRIES INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	64	ADRIANA DA SILVA GUARESE
PROFESSOR – SÉRIES INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	65	DAIANE CRISTINA SCUDELLA
PROFESSOR – SÉRIES INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	66	MARCIO GUERRA DE ALMEIDA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA – RIO GRANDE DO SUL

Edição 412 – C – Data 15 de dezembro de 2022 – Instituído pela Lei Municipal nº 3.084, de 3 de setembro de 2014

FUNDAMENTAL		
PROFESSOR – SÉRIES INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	67	MONIQUE PEREIRA DE ASSUNCAO
PROFESSOR – SÉRIES INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	68	FRANCIELE DOSSO
PROFESSOR – SÉRIES INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	69	STEFF BAZZANELLA DE PAULA
PROFESSOR – SÉRIES INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	70	MARIZETE RESTELATTO
PROFESSOR – SÉRIES INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	71	BARBARA DE BRITO BARBOSA
PROFESSOR – SÉRIES INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	72	TATIANE MARIA ROMIO
PROFESSOR – SÉRIES INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	73	DAINARA PATRICIA DA SILVA
PROFESSOR – SÉRIES INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	74	NICOLLI SANTI
PROFESSOR – SÉRIES INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	75	VANESSA CRISTINA LUIZ LOPES
PROFESSOR – SÉRIES INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	76	ELISETE DEISE DALBOSCO FERNANDES
PROFESSOR – SÉRIES INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	77	GRAZIELE PELLEGRINI
PROFESSOR – SÉRIES INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	78	CRISTIANE FERRARI RIZZI
PROFESSOR – SÉRIES INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	79	EMILY ROCHA MORAES
PROFESSOR – SÉRIES INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	80	LUCAS SANTOS DIAS
PROFESSOR – SÉRIES INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	81	DEBORA LUIZA AULER
PROFESSOR – SÉRIES INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	82	KETLIN PIOVESANA BAROSSO
PROFESSOR – SÉRIES INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	83	CANDIDA TERESINHA TOBIAS
PROFESSOR – SÉRIES INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	84	FERNANDA VILLA
PROFESSOR – SÉRIES INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	85	TAMIRES ANDRETTA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA – RIO GRANDE DO SUL

Edição 412 – C – Data 15 de dezembro de 2022 – Instituído pela Lei Municipal nº 3.084, de 3 de setembro de 2014

PROFESSOR – SÉRIES INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	86	IVANIA BENINCA
PROFESSOR – SÉRIES INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	87	MARIANA CASSALES MAIA
PROFESSOR – SÉRIES INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	88	DANIELA SIPP
PROFESSOR – SÉRIES INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	89	CAMILA DA SILVEIRA
PROFESSOR – SÉRIES INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	90	CRISTINA CIVA
PROFESSOR – SÉRIES INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	91	CARINE KLEIN FUHR
PROFESSOR – SÉRIES INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	92	ELISABETE BLOSS
PROFESSOR – SÉRIES INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	93	CAROLINE VIVIANE KUHN
PROFESSOR – SÉRIES INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	94	LUCIANE FELLINI CELSO
PROFESSOR – SÉRIES INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	95	KELLEN WITT GARCEZ
PROFESSOR – SÉRIES INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	96	JANETE BUSNELO
PROFESSOR – SÉRIES INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	97	SILVIA BONACINA
PROFESSOR – SÉRIES INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	98	ALINE FABIANE DO NASCIMENTO
PROFESSOR – SÉRIES INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	99	CARLA STELLO
PROFESSOR – SÉRIES INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	100	JUCILEI RUBBO
PROFESSOR – SÉRIES INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	13/101	ALINE KLEIN
PROFESSOR – SÉRIES INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	18/102	LUCIANA BARBOSA DA SILVA
PROFESSOR – SÉRIES INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	30/103	ADRIANGELA BONETTI

Anexo II



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA – RIO GRANDE DO SUL

Edição 412 – C – Data 15 de dezembro de 2022 – Instituído pela Lei Municipal nº 3.084, de 3 de setembro de 2014

**MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE – CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA
FUNÇÃO PROFESSOR – SÉRIES INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL**

PORTARIA DE CONVOCAÇÃO Nº 1.388/2022

Eu, _____, CPF nº _____, **MANIFESTO** que tenho **INTERESSE** em ser **contratado(a) por tempo determinado para atender necessidade temporária de excepcional interesse público**, para a vaga de **PROFESSOR – SÉRIES INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL**, no Município de Carlos Barbosa. Declaro, também, estar ciente de que dos candidatos que apresentarem manifestação de interesse, será admitido o que estiver melhor classificado, conforme a ordem de classificação dos candidatos aprovados no Concurso Público e Processo Seletivo Público I_2019.

_____, _____ de _____ de 2022.

Assinatura do Candidato

Classificação: ____º lugar

Fone: _____

EDITAIS

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2022 - RETIFICADO

SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

SOLICITAÇÃO Nº 4861/2022, 4874/2022, 4893/2022 e 4866/2022

DATA: 03 DE JANEIRO DE 2023

HORA: 09 HORAS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE FRAGMENTADORAS DE PAPEL E DE COMPRESSORES DE AR.

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA – RIO GRANDE DO SUL

Edição 412 – C – Data 15 de dezembro de 2022 – Instituído pela Lei Municipal nº 3.084, de 3 de setembro de 2014

O edital pode ser visualizado na íntegra através do link:

http://multi24.carlosbarbosa.rs.gov.br/multi24/sistemas/transparencia/?secao=licitacoes&sub=info_licitacao

Digitando 030 no campo “número da licitação” e selecionando “Pregão Eletrônico” no campo “modalidade” e após clicar em “Buscar”.

PUBLICAÇÕES

DISPENSA DE LICITAÇÃO 093/2022

O MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA torna público que realizou Dispensa de Licitação nº 093/2022, com base no artigo 24, IV, da Lei 8.666/93, tendo por objeto a contratação emergencial de empresa para fornecimento e implantação de software de gestão administrativa, assistencial e regulação integrada nos serviços públicos municipais de saúde. Informações na Prefeitura Municipal, Rua Assis Brasil, n.º 11, (54) 3461.8834. Carlos Barbosa, 12 de dezembro de 2022. EVERSON KIRCH - Prefeito Municipal.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 051/2022

O MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA, torna público que realizou Inexigibilidade de licitação nº 051/2022, com base no art. 25, da Lei 8.666/93, tendo por objeto a contratação de atração artística para encerramento de ano do Centro de Convivência do Idoso. Informações na Prefeitura Municipal, Rua Assis Brasil, n.º 11, (54) 3461-8834. Carlos Barbosa, 15 de dezembro de 2022. EVERSON KIRCH - Prefeito Municipal.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA – RIO GRANDE DO SUL

Edição 412 – C – Data 15 de dezembro de 2022 – Instituído pela Lei Municipal nº 3.084, de 3 de setembro de 2014

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA

Instituído pela Lei Municipal nº 3.084/2014
Informativo dos atos da Administração Pública
Municipal

EVERSON KIRCH

Prefeito do Município de Carlos Barbosa

BEATRIZ MARTIN BIANCO

Vice-Prefeita do Município de Carlos Barbosa

Servidora Responsável: Jaqueline Pohler Bavaresco

Telefone (54) 3461-8811
Rua Assis Brasil, nº 11, Centro
Carlos Barbosa/RS.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. O Município de Carlos Barbosa dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.carlosbarbosa.rs.gov.br.